

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

abril de 2018

PROVA /367 | 2018

Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o *Programa de Inglês para o Nível de Continuação* e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Enquadrado pelas orientações presentes no QECR, o Programa preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da Língua I.

Interpretação e Produção de Texto

Interpretação e produção de tipos de texto variados (artigo, notícia, comentário ...), que concretizam macro funções do discurso (narração, descrição, argumentação...), a que estão associadas intenções de comunicação (relatar eventos, dar opinião, explicar, contrapor, persuadir...).

Dimensão Sociocultural

Concretizada nos seguintes Domínios de Referência:

10.º ano

1. Um Mundo de Muitas Línguas
2. O Mundo Tecnológico
3. Os Media e a Comunicação Global
4. Os Jovens na Era Global

11.º ano

1. O Mundo à Nossa Volta
2. O Jovem e o Consumo
3. O Mundo do Trabalho
4. Um Mundo de Muitas Culturas

Língua Inglesa

Compreende as componentes morfosintática e léxico-semântica.

Caracterização da prova

Tipologia, número de itens e respetiva cotação.

- A **prova escrita** apresenta três grupos correspondentes aos temas / conteúdos organizadores.

No *Grupo I*, avaliam-se competências no domínio da interpretação de texto. É constituído por 4 atividades.

No *Grupo II*, avaliam-se competências no domínio do funcionamento da língua inglesa. É constituído por 3 atividades.

No *Grupo III*, avaliam-se competências no domínio da produção de texto, no âmbito da unidade temática.

A classificação da prova é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes: a componente escrita vale 70% e a componente oral 30%.

- A **prova oral** implica a leitura de texto(s) de tipologias diversas, resposta a perguntas sobre o(s) mesmo(s), resposta a questões no âmbito do conteúdo temático e/ou explanação/comentário de um tópico à escolha do examinando e/ou apresentado pelo júri da prova.

A realização da prova oral é de carácter obrigatório.

A classificação da prova é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes: a componente escrita vale 70% e a componente oral 30%.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Prova Escrita

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I — Compreensão de texto	90
Grupo II — Uso das Estruturas da Língua	60
Grupo III — Produção Escrita	50

Prova Oral

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I — Leitura de texto / excerto	75
Grupo II — Resposta a perguntas subordinadas aos domínios de referência	75
Grupo III — Produção de comentário a partir de suportes variados (escritos, áudio ou visuais)	50

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero (0) pontos.

Prova Escrita

Em cada resposta serão valorizadas:

- A organização coerente das ideias;
- A adequação da resposta à pergunta;
- A utilização de vocabulário adequado e variado;
- A correção linguística;
- A aplicação correta dos conteúdos gramaticais;
- A fidelidade ao tema.

Em cada resposta serão desvalorizados:

- O desenvolvimento confuso e desordenado das ideias;
- Vocabulário restrito;
- Erros de estrutura;
- Erros de ortografia;
- Desvio ao tema.

Prova Oral

Atividade A

Prosódia / Fonética – 30 pontos

Entoação / Ritmo / Pronúncia – 45 pontos

Atividade B

Regras de funcionamento – 28 pontos

Vocabulário – 19 pontos

Prosódia – 28 pontos

Atividade C

Regras de funcionamento – 18 pontos

Vocabulário – 14 pontos

Prosódia – 18 pontos

Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, modelo do ME, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

É permitido o uso de dicionários monolíngues e bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

O examinando NÃO pode levar qualquer material de consulta para a prova oral.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 25 minutos.